SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 2219/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 016076/2013,

RESOLVE

Delegar competência ao Administrador **JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR**, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, para no período de 20 a 23 de maio de 2013, assinar os documentos a que se refere a Portaria nº 2758/2009, da Reitoria desta Universidade, cujos assuntos são de competência do Vice-Reitor, o qual deverá afastar-se do Estado, para participar de evento em Florianópolis/SC.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de maio de 2013.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor